



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022(SSA)

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, SAC 515/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, Processo Administrativo nº 51497/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, Inscrição Estadual nº 86.059.789, com sede a Avenida Pasteur, nº 184, loja F e G, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues de Mendonça, portador do CPF nº 130.330.447-35 e CI nº 24.365.984-4 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONÇA:13
033044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONÇA:13033044735
Dados: 2022.06.02
14:18:31 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.02 12:24:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 51.497/2021, Pregão Eletrônico nº 061/2022, realizado em 04/05/2022, conforme segue:

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA CNPJ: 02.424.344/0001-53					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	RITUXIMAB 100MG/10ML	FRASCO	12	470,00	5.640,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, SAC 515/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONÇA:130
33044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES DE
MENDONÇA:13033044735
Dados: 2022.06.02 14:18:38
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.02 12:24:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs **18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte 1500.99 e 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONCA:130
33044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONCA:13033044735
Dados: 2022.06.02 14:18:44
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla
v5, ou=2078171000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.02 12:25:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla Y5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.02 12:25:36 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

RAFAEL RODRIGUES DE
MENDONCA:1303304
4735

Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGUES DE MENDONCA:13033044735
Dados: 2022.06.02 14:18:52 -03'00'

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
Beneficiária

(SEEDUC/RJ), referente ao período de 07/03/94 a 13/11/96, como Professor. (Processo n.º 18242/22)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 240 de 02 de junho de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 01/06/22, resolve

MANDAR contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora ANA LUCIA PINTO ANTUNES, no cargo de Professor P3C do Q.P., matrícula n.º 19647-9, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 3.889 (três mil oitocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados a Secretaria de Educação (SEEDUC/RJ), referente ao período de 14/11/96 a 09/07/07, como Professor. (Processo n.º 18239/22)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0241 de 03 de junho de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 2276 de 30/12/20, publicada no D.O. n.º 6096 de 21/01/21, referente a servidora DEBORA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22486-3. (Processo n.º 3397/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1370/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2021, livro F-88, fl. 14. Processo Administrativo n.º 07324/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prorrogação Contratual de locação entre o Município de Petrópolis como locatário e de outro MÁRCIA LAURA C. DRUMMOND, MARCO ANTONIO CHAUFFAILLE e RODOLFO LUIZ CAUFFAILLE como Locadores. O objeto é a prorrogação do contrato original. Fica prorrogado por 12 meses, pelo período: 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. A locatária pagará o valor de R\$ 7.029,51. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2011.2037.33.90.36.00, fonte n.º 1.660.99, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos
(Republishado por ter saído com incorreção)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 243/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2022, livro C-33, fls. 79/82. Processo Administrativo n.º 13851/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA POSTO DE SERVIÇOS NINO'S LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA

ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS. O prazo é de 06 meses. O valor mensal é de R\$ R\$ 240.921,60. Programas de Trabalho n.ºs 20.02.08.243.2009.2029.3390.30.18, fonte n.º 1.660.07 e nota de empenho n.º 243/22; 20.02.08.244.2011.2036.3390.30.18, fonte n.º 1.661.00 e nota de empenho n.º 244/22 e 20.02.08.244.2011.2038.3390.30.18, fonte n.º 1.660.19 e nota de empenho n.º 245/22, todas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 476/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022

Processo: 51497/2021 – Pregão Eletrônico n.º 061/2022. Objeto: MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, SAC 515/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 5.640,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
46	Rituximab 100mg/10ml	FR	12	470,00	5.640,00

Aos dois dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 477/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2022

Processo: 51497/2021 – Pregão Eletrônico n.º 061/2022. Objeto: MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, SAC 515/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 22.068,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Vitamina d 10.000ui – (tipo Dprev)	CMP	960	5,04	4.838,40
11	Tartarato de bironidina 0,2% 5ml	FR	170	42,00	7.140,00
15	Timolol 0,5%, maleato de (colírio) 5 ml	FR	200	7,25	1.450,00
45	Bupropiona 150mg	CMP	9000	0,96	8.640,00

Aos dois dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 478/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2022

Processo: 51497/2021 – Pregão Eletrônico n.º 061/2022. Objeto: MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, SAC 515/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 3.816,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Vitamina d 1000ui – comprimidos	CMP	11600	0,329	3.816,40

Aos dois dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA OPERAÇÃO DE RESTAURANTE DURANTE A XXXIII BAUERNFEST, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022. Valor estimado – lance mínimo: R\$ 24.038,34. DATA/HORALOCAL: 22/06/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/06/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 03 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULO DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS PARA A XXXIII BAUERNFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022, NO PALÁCIO DE CRISTAL. Valor estimado – lance mínimo: R\$ 888,50. DATA/HORALOCAL: 27/06/2022 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 03 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA XXXIII BAUERNFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022. Valor estimado – lance mínimo: R\$ 11.254,00. DATA/HORALOCAL: 28/06/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 03 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretária de Administração e de Recursos Humanos